



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Finanças**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/ 2019

Dispõe sobre a indicação dos membros do Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Fiscal – GDF e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 693/2009, 826/2011 e em conformidade com as competências elencadas na Lei No. 1.221/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os técnicos que irão compor o Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Fiscal – GDF conforme estabelece a Lei No 1.175/2017;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gesto da GDF será composto por 5 (cinco) servidores, dentre os quais lotados na Secretaria de Finanças; Secretaria de Saúde; e Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, divididos da seguinte forma:

- I. 3 (três) membros, escolhidos dentre servidores da Secretaria de Finanças (Dionélio de Sousa Cavalcante, matrícula 010976-2; Francisca Patrícia Alves de Almeida, matrícula 124672-0; e Amanda Falcão Freitas, matrícula 122703-3);
- II. 1 (um) membro, escolhido dentre servidores da Secretaria de Saúde (Marcelo Bezerra Nogueira, matrícula 010210-5);
- III. 1 (um) membro, escolhido dentre servidores da Secretaria de Secretaria de Obras, serviços públicos e Urbanismo (Lara Hill Moreira da Rocha, matrícula 123697-0).




PREFEITURA DE HORIZONTE

Art. 2º A comissão reunir-se-á nas segundas quartas-feiras de cada mês e sempre que preciso no horário das 13h30 às 17h exclusivamente nas dependências da Secretaria de Finanças.

Art. 3º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.


Irana de Fátima Mesquita Barroso
Secretária de Finanças